



PROPOSTA TÉCNICA



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2101.01/21-TP

A empresa **F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO – ME**, sediada na Rua Domingos Paulino, 1359 – Centro, Paracuru/Ceará, inscrita no CNPJ nº **10.892.300/0001-86**, telefone nº (85) 99954-8540, e-mail sertap.ce@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco de Assis dos Santos, portador do CPF nº 302.613.223-15, e para os fins da Tomada de Preços nº 2101.01/21-TP, vem apresentar a sua proposta técnica, contendo os seguintes anexos:

- 1) Formulário de PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO;
- 2) Formulário de PONTUAÇÃO 02 (P2): QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE;
- 3) Formulário de PONTUAÇÃO 03 (P3): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE;

Paracuru/Ce., 01 de março de 2021.


Francisco de Assis dos Santos
Sócio Diretor


F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO
CNPJ: 10.892.300/0001-86
Francisco de Assis dos Santos
Sócio-Diretor




F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO – ME

Rua Domingos Paulino, 1359 - Centro
CNPJ: 10.892.300/0001-86 – INC. ESTADUAL 06.381.540-0 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 560.349
(85) 99954-8540 / 99227-2225 / 98792-5757
Paracuru / Ceará

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que, a Empresa F DE A DOS SANTOS CONTROLES ADMINISTRATIVO - ME, nome de fantasia *SERTAP - Serviços Técnico em Administração Pública*, com sede a Rua Domingos Paulino, 1359 - Centro, Paracuru/Ce., inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 10.892.300/0001-86, presta serviços de *Assessoria em Controle Interno* junto a Prefeitura Municipal de Bela Cruz, do período de 15 de fevereiro do corrente ano até presente data, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda, que não houve interrupção na prestação dos serviços a partir da data da assinatura do seu contrato com o Poder Executivo, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições até a presente data, fato que **QUALIFICA** comercialmente e tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bela Cruz/Ce., em 13 dezembro de 2013.

FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS
Secretário de Adm. Planejamento e Finanças

A presente cópia confere com a original, Dou fé.
CARTÓRIO DANTAS DE OLIVEIRA
 PARACURU - CE
 PARACURU - CE 03 03 20-23

Belª Mina Maria Castelo Branco Dantas - Tabelião
 Julia Castelo Branco Dantas de Oliveira - Escrevente Substituta
 Marcilene Barbosa Gomes Feitosa - Escrevente Autorizada
 Antunes Oliveira Alcântara - Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TECNOLOGIA DE AUTENTICAÇÃO
 N. 13 005201



Reconheço a(s) firma(s)
FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS

Bela Cruz - CE 09 01 14

Em testemunho _____ de verdade

Anaglória F. Albuquerque
 Maria Nellia F. Albuquerque

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 |
(85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

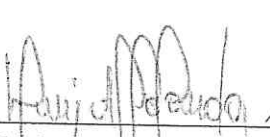


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.892.300/0001-86, estabelecida na Rua Domingos Paulino, nº 1359, bairro CENTRO, na cidade de Paracuru, Estado do Ceará, prestou serviços de Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos do poder legislativo com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), junto a Câmara Municipal de Paracuru, conforme contrato nº 20189002, datado de 15 de janeiro de 2018.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam um excelente desempenho operacional, tendo o mesmo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, em Paracuru/CE, aos 31 de dezembro de 2018.



Washington Luiz Alencar Holanda
Presidente

RECONHEÇA A FIRMA
Paracuru - Ceará
Válido Somente com
Selos de Autenticidade

() Autenticidade (X) Semelhança
Dout. Fê. Paracuru-Ce, 31 DE 2018
Em test. da verdade.

Cleide Facundo de Souza
Tabelliã
 Marcelo Facundo Juvêncio
Escravente Substituto
 Vastir Rocha de Sousa
Escravente Compromissada

presente cópia fotostática confere
no original exibido nestas notas.
Dout. Fê. 26 FEV 2021
Paracuru-Ce, / /
Em test. da verdade.



Cleide Facundo de Souza
Tabelliã
 Marcelo Facundo Juvêncio
Escravente Substituto
 Vastir Rocha de Sousa
Escravente Compromissada



Câmara Municipal de Paraipaba

Adm.: Periedade e Compromisso Renovados a Cada Dia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins de prova, que a Empresa **F DE A DOS SANTOS - ME** - com nome de fantasia **SERTAP - Serviços Técnicos em Administração Pública**, com sede na Rua Domingos Paulino, nº 1359, bairro Centro, na cidade de Paracuru, estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 10.389.300/0001-86, prestou serviços de **Assessoria em Controle Interno** junto à **Câmara Municipal De Paraipaba/Ce.**, no período de 10 de Maio 2012 à 31 de dezembro de 2012, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Afirmamos ainda, que não houve interrupção na prestação dos serviços a partir da data da assinatura do seu contrato com esta Casa Legislativa, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições até a presente data, fato que **QUALIFICA** comercialmente e tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paraipaba/Ce., em 31 de dezembro de 2012

2º OFÍCIO
PARAIPABA-CE

Rosiane

ROSSIANE MARIA GARCIA PESSOA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Paraipaba

CARTÓRIO DAMASCENO NETO
2º OFÍCIO DE PARAIPABA

Reconheço a firma de:
ROSSIANE MARIA GARCIA
PESSOA SOUSA

Por: AUTENTICIDADE SEMELHANÇA
Paraipaba-CE, 05 / 01 / 2018.

Veriton A. Carneiro

Bel. Veriton Azevedo Damasceno
Tabelião Substituto



A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Pou fé. Paracuru-Ce. 26 FEV 2017. Em test. *Sousa* da verdade.

Cláudio Francisco de Souza

Cláudio Francisco de Souza
 Marcelo Facundo Juvêncio
 Vastir Rocha de Sousa

CARTÓRIO DAMASCENO NETO
2º OFÍCIO DE PARAIPABA

Sete de Autenticidade
Paraipaba - Ceará
Valido Somente com
Este Cartório

JANKEA
AUTENTICACAO
N. IJ 377429

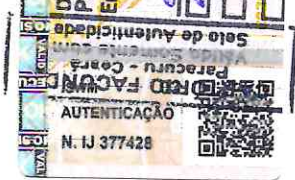


SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 Compromisso com Você



Apresente cópia fotostática colorida em o original exibido nestas notas.
 Doi. fé. Paracuru-Ce, 26 FEV 2017
 Em test. da verdade.

Luiz Fernando de Souza
 Cleide Facundo de Souza
 Tebelli
 Marcelo Facundo Juvêncio
 Escrivão Substituto
 Vastir Rocha de Sousa
 Escrivão Compromissada



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

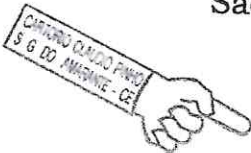
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, por seu representante legal abaixo signatário, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 10.892.300/0001-86**, com sede na Rua Domingos Paulinos, nº 1359, Centro, Paracuru/CE - CEP: 62680 - 000. Detém **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA ATUAR EM:**

1. CONTROLE INTERNO

Afirmamos que a referida empresa realizou com competência o serviço supramencionado no período de **06 de Janeiro de 2015 a 12 de Dezembro de 2017**.

Atestamos ainda, que não houve interrupção na prestação dos serviços a partir da data da assinatura do seu contrato com esta Egrégia Casa e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições até a presente data, fato que **QUALIFICA** comercialmente e tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Gonçalo do Amarante/CE, em 12 dezembro de 2017.



José Ednaldo Lopes Martins
JOSÉ EDNALDO LOPES MARTINS
 Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

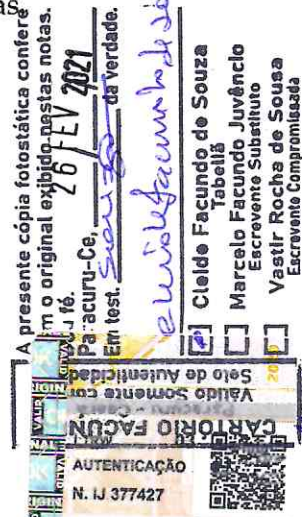
ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que, a Empresa F DE A DOS SANTOS CONTROLES ADMINISTRATIVO – ME, nome de fantasia *SERTAP – Serviços Técnico em Administração Pública*, com sede a Rua Domingos Paulino, 1359 – Centro, Paracuru/Ce., inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 10.892.300/0001-86, presta serviços de *Assessoria no Controle Interno* junto ao poder Legislativo Municipal de Nova Russas, do período de 01 de fevereiro de 2012 até presente data, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda, que não houve interrupção na prestação dos serviços a partir da data da assinatura do seu contrato com o Poder Legislativo, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições até a presente data, fato que **QUALIFICA** comercialmente e tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Russas/Ce., em 12 dezembro de 2012.
NOVA RUSSAS - CE

Francisca Maria

FRANCISCA MARIA FERREIRA DUARTE
Tesoureira



CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º OFÍCIO
Nova Russas - CE
Elimar Chaves Lopes Rodrigues
Escrevente Autorizada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins de prova, que a Empresa **F DE A DOS SANTOS - ME** – com nome de fantasia **SERTAP – Serviços Técnicos em Administração Pública**, com sede na Rua Domingos Paulino, nº 1359, bairro Centro, na cidade de Paracuru, estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 10.389.300/0001-86, prestou serviços de **Assessoria e Consultoria em Controle Interno / Controladoria** junto à Câmara Municipal de São Luis do Curu-Ce., no período de 10 de maio de 2017 à 31 de dezembro de 2018, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Afirmamos ainda, que não houve interrupção na prestação dos serviços a partir da data da assinatura do seu contrato com esta Casa Legislativa, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições até a presente data, fato que **QUALIFICA** comercialmente e tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Foi feito em Paracuru-Ce, 26/FEV 2021 em test. Sua da verdade.

Cláudia Facundo de Souza

- Cláudia Facundo de Souza Tabeliã
- Marcelo Facundo Juvêncio Escrevente Substituto
- Vastir Rocha de Sousa Escrevente Compromissada

São Luis do Curu/Ce., 31 de dezembro de 2018.

Fábio Lopes Rodrigues

Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de São Luis do Curu



CARTÓRIO LUNA FILHO
Adriana Sales Luna
SUBSTITUTA



Reconheço a firma de: FÁBIO LOPES RODRIGUES

Em Testemunho 92 da Verdade
São Luis do Curu-Ce 29/02/2021

José Luna Filho
José Luna Filho - 2º Tabelião
Adriana Sales Luna - Substituta
Válido somente com selo de autenticidade

A presente cópia fotostática confere
Com o original exibido nestas notas.

Dou fé.

Paracuru-Ce, 20 FEV/2021

Em test. da verdade

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO



Facundo de Souza
Tabelli

Facundo Juvêncio
Substituto

Vasw Rocha de Sousa
Comitente Compromissada

de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.892.300/0001-86, empresa individual com sede na Rua Domingos Paulino, 1359 - Paracuru(CE), neste ato representada por seu representante legal FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, de outro lado, OLINDA MARA RODRIGUES SANTOS, administradora, portador da carteira de identidade nº 2005015066101, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.746.233-26 e no CRA/CE nº 12401, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços de consultoria à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- Cumprir o presente contrato prestando Consultoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- Elaborar relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.
- Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Paracuru, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO: 12101 DATA REG: 20/08/2015 VIG: 1*

NOME: CLINDA MARA RODRIGUES SANTOS

TÍTULO PROFISSIONAL: ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO: 2006015006101 DATA EXP: 19/08/2005 ORGÃO EXPEDIDOR: SSPDS-CE

CITY: 047.746.233-26

Clinda Mara R. Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

168-15-PRONEXA EM FAVOR DO TITULAR PROFISSIONAL - UF Nº 0209-16

FILIAÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
 MARIA IRISMAR RODRIGUES SANTOS

NASCIMENTO: 02/02/1982 NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: PARACURU-CE

DIPLOMADO POR: UFC

REGISTRO MEC Nº: 667

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado no Sistema de Registro "A" do Art. 2º, da Lei nº 4.708, de 20-09-1965.

Fortaleza, 10/1/2017
 LOCAL E DATA DE EXP. *[Assinatura]* PRESIDENTE DO CRA

168-15-PRONEXA EM FAVOR DO TITULAR PROFISSIONAL - UF Nº 0209-16

CARTÓRIO FACUNDO
 Paracuru - Ceará
 Válido Somente para
 Selo de Autenticidade

03 INZX AUTENTICAÇÃO N. 11 377414

A presente cópia fotostática confere com o original existente nos autos. 26/01/2017

Paracuru-Ce, 26/01/2017

Em test. *[Assinatura]* da verdade.

e Leide Facundo de Souza

Cleide Facundo de Souza
 Marcelo Facundo Juvenio
 Vasilir Rocha de Sousa
 Escrivão Compromissada

[Handwritten signatures and marks in purple ink]



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO CEARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

251852

03
ZRP
03
AUTENTICAÇÃO
H1238 640

SELO DE AUTENTICAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
2019

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Nome: HARISSON DE ALMEIDA MENDES

FILIAÇÃO: JOSE CRISANTO MENDES VIEIRA
ANA AMELIA DE ALMEIDA MENDES

NACIONALIDADE: PARACURU-CE DATA DE NASCIMENTO: 24/07/1985

RG: 2002000046752 - SSPDS/CE CPF: 005.408.563-59

QUALIDADE DE URGENTE E SECURUS: NÃO DECLARADO VIA: EXPERIENCIA EM: 01 - 21/12/2011

VALDETANIA ANDRADA MONTENEGRO
PRESIDENTE

CARTÓRIO FACUNDO
Paracuru - Ceará
Valido Somente com Selo de Autenticidade

Cleide Facundo de Souza
Tabelião

Marcelo Facundo Juvêncio
Escrivente Substituto

Cleide Facundo de Souza

A presente copia fotostática conferida com o original exibido nestas notas.
Paracuru-CE 11/10/17
Em Testemunho da verdade.

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 10149730

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 1º de Lei nº 8.200/91)

03
YOW
03
AUTENTICAÇÃO
H1238 641

SELO DE AUTENTICAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
2019

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Paracuru - Ceará

Valido Somente com Selo de Autenticidade

Cleide Facundo de Souza
Tabelião

Marcelo Facundo Juvêncio
Escrivente Substituto

Cleide Facundo de Souza

A presente copia fotostática conferida com o original exibido nestas notas.
Paracuru-CE 11/10/17
Em Testemunho da verdade.

Observações

ASSINATURA DO TITULAR
Harrison de Almeida Mendes

CARTÓRIO FACUNDO
Paracuru - Ceará
Valido Somente com Selo de Autenticidade

Cleide Facundo de Souza
Tabelião

Marcelo Facundo Juvêncio
Escrivente Substituto

Cleide Facundo de Souza

A presente copia fotostática conferida com o original exibido nestas notas.
Paracuru-CE 11/10/17
Em Testemunho da verdade.

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A presente cópia fotostática confere
Com o original exibido nestas notas.
Dou fé.
Paracuru-Ce, 26/11/2021
Em test. Francisco de Assis dos Santos da Verdade.

- Cleide Facundo de Souza
Tabellã
 Marcelo Facundo Juvêncio
Escrivente Substituto
 Vastir Rocha de Sousa
Escrivente Compromissada

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA QUE ENTRE
SI CELEBRAM A EMPRESA F DE A DOS
SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO - ME
E DR. HARISSON DE ALMEIDA MENDES -
OAB 25.185

A EMPRESA **F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, nome de fantasia **SERTAP - SERVIÇOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** devidamente registrada no **CNPJ** sob o nº **10.892.300/0001-86**, sediada à Rua Domingos Paulino, nº 1359, Centro, Paracuru, Ceará, neste ato representado por *Francisco de Assis dos Santos*, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº 96024031008 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 302.013.223-15, residente e domiciliado à Rua Cel. Austragésilo, 191, Centro, CEP. 62.680-00, Paracuru, Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **HARISSON DE ALMEIDA MENDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2002009046752, inscrito no CPF sob o nº 005.408.553-59, advogado regularmente inscrito na **ordem dos advogados do Brasil, Seção Ceará** sob o nº **25.185**, residente e domiciliado à Avenida Antônio Sales, nº 658, Apartamento 102, Bairro Maleitas, CEP 62680-000, Paracuru, Ceará, denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente contrato de prestação de serviços jurídico e advocacia em direito público, com abrangência nos ramos do direito administrativo, constitucional e municipal, da forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços técnicos jurídicos de advocacia em direito público, com abrangência nos ramos do direito constitucional, administrativo e municipal, de forma consultiva e contenciosa para a **CONTRATANTE**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ



CATEGORIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE N° DO REGISTRO CE-020743/O-6
NOME FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

FILIAÇÃO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS
FRANCISCA ALVES DOS SANTOS

Francisco de Assis dos Santos

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 26/08/1955 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE TRAIARI-CE
DIPLOMAÇÃO 30/10/2009 CPF 302.013.223-15 RG 96024031006 SSP-CE
TÍTULO TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (ASSOCIAL- INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL)

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.205/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2017

Clara Germana Gonçalves Rocha

Clara Germana Gonçalves Rocha
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO FACUNDO
Paracuru - Ceará
Válido Somente com
Sete de Autenticidade
EUIP
AUTENTICAÇÃO
N. 11 37417 03

A presente cópia fotostática confere Com o original exibido nestas notas. Dou fé. Paracuru-Ce, 26 FEV, 2021
Em test. Souza da verdade.

Cleide Facundo de Souza

- Cleide Facundo de Souza
Tabellã
- Marcelo Facundo Juvêncio
Escrivente Substituto
- Vastir Rocha de Sousa
Escrivente Compromissada

CARTÓRIO FACUNDO
Paracuru - Ceará
Válido Somente com
Sete de Autenticidade
EUIP
AUTENTICAÇÃO
N. 11 37418

A presente cópia fotostática confere Com o original exibido nestas notas. Dou fé. Paracuru-Ce, 26 FEV, 2021
Em test. Souza da verdade.

Cleide Facundo de Souza

- Cleide Facundo de Souza
Tabellã
- Marcelo Facundo Juvêncio
Escrivente Substituto
- Vastir Rocha de Sousa
Escrivente Compromissada

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
REGISTRO..... : CE-020743/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 302.013.223-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 28/02/2021 as 17:10:38.

Válido até: 03/03/2021.

Código de Controle: 472364.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 2101.01/21-TP.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 2101.01/21-TP. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Objetivos: *Contratação da prestação de serviços em consultoria ao Controle Interno, junto as diversas Secretarias do Município de Barreiras/Ce., conforme quantidade e especificação.*

Dados do Licitante:

Razão Social: F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO – ME
CNPJ: sob o nº 10.892.300/0001-86 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** nº 560349
ENDEREÇO: Rua Domingos Paulino, 1359, Centro – Paracuru-CE. CEP: 62.680-000
TELEFONE: (85) 999548540 - **E-Mail:** sertap.ce@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil **AGÊNCIA** nº 2391-4 **CONTA CORRENTE** nº 18.600-7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$
01	SERVIÇOS TECNICOS EM CONSULTORIA AO CONTROLE INTERNO - SFAP 1. Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos do município com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), deverá compreender: 1.1. Promover a orientação para manutenção do tombamento de todos os bens patrimoniais (bens móveis e imóveis, mantendo-os devidamente cadastrados através de sistema informatizado. O inventário de todos os bens será efetuado por servidores desta com o acompanhamento de equipe da CONTRATADA. 1.2. Orientar os Serviços de Controle do Almoxarifado compreendendo as	MÊS	12	3.300,00	39.600,00

F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO – ME

Rua Domingos Paulino, 1359 - Centro
CNPJ: 10.892.300/0001-86 – INC. ESTADUAL 06.381.540-0 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 560.349
(85) 99954-8540 / 99227-2225 / 98792-5757
Paracuru / Ceará